



Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Portaria SMCI nº 013/2024, de 26 de dezembro de 2024.

O Secretário Municipal de Controle Interno no uso de suas atribuições legais, atendendo solicitação formal da Secretária Municipal de Educação e em observância ao disposto no Decreto Municipal nº 12.053/16 e suas alterações, resolve designar a servidora Júlia Reis dos Santos, matrícula 17.595, para atuar como Agente de Controle Interno naquela Secretaria em substituição ao servidor Leandro Côrrea Rodrigues, matrícula 19.077.

Rogério Oliveira Moisés
Secretário Municipal de Controle Interno

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Comunicado de Julgamento DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026-SMAGP/24. Objeto: Contratação de Empresa especializada em Show Pirotécnico para o Evento Reveillon Poços de Caldas 2024/2025 - Secretaria Municipal de Turismo Vencedor: Reges Geraldo de Lisboa-ME . Valor: R\$ 27.930,00 . O Show será realizado no dia 31/12/2024, com início previsto para as 00h00.

Décimo Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 601-SMAGP/18 – Pregão nº 319-SMAGP/18 Contratação de empresa especializada para fornecimento, gerenciamento e administração de vale alimentação na forma de cartão magnético e/ou eletrônico com chip com recarga mensal para os Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas – Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.- Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Verocheque Refeições Ltda. Objeto: visando o seguinte: 1 – Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 90 dias, passando a data de seu vencimento para 1º DE ABRIL DE 2025, ou até a conclusão de processo licitatório do mesmo objeto. 1.1. O contrato será rescindido pelas partes, consensualmente, na hipótese de o MUNICÍPIO CONTRATANTE encerrar processo licitatório com o mesmo objeto, o que se dará sem necessidade de qualquer indenização entre as partes. Aditivo contratual em conformidade com protocolo no 081124/2024 e parecer jurídico no 071/2024, da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, e com fundamento no art. 57, § 4º, c/c inc. II, do art 79, Lei 8.666/93. Vigência: 21/02/19 a 01/04/25. Autorização: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 425-SMA/24 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 095-SMAGP/24 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 187/24 Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: S H Maciel Lopes Ltda. Objeto: Fornecimento de urnas mortuárias para uso da Funerária Municipal - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Valor: R\$ 126.200,00 Dotações Orçamentárias: 02.08.04.15.452.1501.2165.3.3.90.30.00-436 (fonte 500) e 02.08.08.04.122.0401.2936.3.3.90.30.00-461 (fonte 501) Vigência: 27/12/24 a 27/12/25. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Pú-

blicos.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 025-SMAGP/21– Pregão nº 341 –SMAGP/20 Serviço de ornamentação em urnas mortuárias para a Funerária Municipal - Secretaria Municipal de Serviços Públicos Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratado: Floricultura São Luiz Ltda. Objeto: visando prorrogar o mesmo por mais 12 meses, passando a data de seu vencimento para 12 de fevereiro de 2026. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 206/2024- SMSP/DAC da Secretaria Municipal de Serviços Públicos , bem como Cláusula Quinta, item 5.2, subitem 5.2.1 do referido contrato. Vigência: 12/02/21 a 12/02/26 Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos .

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Certificação do Registro Definitivo do Bem Imaterial “Produção dos Cristais em Poços de Caldas”

O Presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico – CONDEPHACT, vem por meio deste certificar, para efeitos do artigo 3º, § 5º da Lei Municipal 9.284 de 12/12/2018, de acordo com a publicação do dia 26 de novembro de 2024 no Diário Oficial do Município, Ano VII, 1584, que decorrido o prazo de 30 (trinta) dias sem manifestações contrárias, fica aprovado o Registro do Bem Imaterial “Produção de Cristais em Poços de Caldas”, considerando de extrema relevância o documento que cria mecanismos legais de proteção e salvaguarda, sendo o segundo bem imaterial registrado como Patrimônio Cultural do município de Poços de Caldas. Poços de Caldas, 26 de dezembro de 2024. Antonio Carlos Rodrigues Lorette – Presidente do CONDEPHACT.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 389/22-SEPOP. Concorrência Pública nº 006/22-SEPOP. Contratação de empresa especializada para canalização na Av. Ubirajara Machado de Moraes, Bairro Nova Aparecida; Objeto: 1. Acrescentar serviços extras no valor de R\$ 237.334,09 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e nove centavos) ao valor do contrato, passando este de R\$ 4.536.580,52 (quatro milhões, quinhentos e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos) para R\$ 4.773.914,61 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e um centavos), o que representa um acréscimo de 4,97% (quatro vírgula noventa e sete por cento) sobre o valor inicial do contrato e acumulado de 7,71% (sete vírgula setenta e um por cento).

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 224/23-SEPOP. Tomada de Preços nº 027/22-SEPOP. Contratação de empresa para execução de obras e reforma do Ginásio Juca Cobra, situado à Av. João Avelino de Melo s/n - COHAB; Objeto: 1. Prorrogar o prazo de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias para execução dos serviços, passando a sua data de vencimento de execução de 02/10/2024 para 31/12/2024 e de vigência de 01/11/2024 para 30/01/2025.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 491/23-SEPOP, Concorrência

Pública nº 004/23-SEPOP. Contratante: Município de Poços de Caldas. Contratada: Terra e Técnica Engenharia e Empreendimentos Ltda. Objeto:

1. Prorrogar o prazo de execução por mais 12 (Doze) meses, passando a sua data de vencimento de execução de 25/10/2024 para 25/10/2025.
2. Prorrogar o prazo de vigência de 25/11/2024 para 25/11/2025.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0243/24-SEPOP. Tomada de Preços nº 026/23-SEPOP. EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UBS TIRADENTES, A SITUAR-SE À RUA FRANCISCO SIMÃO DE SOUZA, S/N, BAIRRO JARDIM TIRADENTES, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº 602/9082 SES-MG-2023. Objeto:

1. Prorrogar o prazo de execução e vigência contratual 212 (Duzentos e Doze) dias, passando a sua data de vencimento de execução de 30/11/2024 para 30/06/2025 e de vigência de 30/12/2024 para 30/07/2025.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0233/24-SEPOP. Tomada de Preços nº 027/23-SEPOP. EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA UBS CAMPOS ELÍSEOS, A SITUAR-SE À RUA VEREADOR JOÃO DE SIQUEIRA LOYOLA, BAIRRO CAMPOS ELÍSEOS, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.753. DE 16/05/23 E RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.082 DE 19/10/23. Objeto:

1. Prorrogar o prazo de execução e vigência contratual 180 (Cento e Oitenta) dias, passando a sua data de vencimento de execução de 30/11/2024 para 29/05/2025 e de vigência de 30/12/2024 para 28/06/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Equipamento a ser ligado:

TIPO DE EQUIPAMENTO	QUANTIDADE FAIXA	ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO	INÍCIO DO PERÍODO ORIENTATIVO	PREVISÃO PARA INÍCIO DE OPERAÇÃO
Fiscalizador de excesso de velocidade	4	Av. Wenceslau Braz, defronte ao Ceasa.	30/12/2024	09/01/2025



DMED/DMEE/DME- RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2024 - DMED – Objeto: Contratação de escritório de advocacia (Pessoa Jurídica) para prestação de serviços técnicos de natureza jurídica às empresas DME (DME Poços de Caldas Participações S.A. - DME, denominada DME; DME Distribuição S/A – DMED, denominada DMED, e DME Energética S.A. - DMEE, denominada DMEE), conforme ANEXO III - Especificação Técnica e demais anexos do Edital. – Licitante Classificada, Habilitada e Declarada Vencedora: CASSIANO PIRES VILAS BOAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Valor total global da contratação, pelo período de 12 (doze) meses, com a inclusão de todos os impostos e demais despesas inerentes à contratação: R\$ 59.719,20 (cinquenta e nove mil, setecentos e dezenove reais e vinte centavos). O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados, para eventual interposição de recursos, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação. Comissão Permanente de Licitação (Portaria Conjunta DME/DMED/DMEE nº. 023/2024).



DME distribuição S.A. – DMED: **Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 049/2022**, decorrente da Inexigibilidade 001/2022. Contratada: DELOITTE TOUCHE TOHMATSU CONSULTORES LTDA. Objeto Contratual: Prestação de Serviços para revisão do valor da indenização complementar relativa a parcela dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, referentes a UHE Pedro Afonso Junqueira Antas I, nos termos das resoluções Normativas nº 596/2013 e 942/2021, ANEEL. Motivo do Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando Nº GPCE

008/2024: Prorrogação do prazo de vigência contratual. Pela **DMED**: Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente / Marco César Castro de Oliveira – Diretor Técnico. **Pela contratada**: Cláudia Morengi Baggio – Representante (s) Legal (is). Data de assinatura: 23 de dezembro de 2024.

DMED - Extrato do Contrato de Fornecimento nº 081/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2024 (número compras.gov 90040/2024). Objeto: Aquisição de **CABOS E FIOS** conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. **Contratada**: FICAPOÇOS FIOS E CABOS LTDA. Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R\$ 86.795,00 (oitenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais). (ITENS 3, 4 e 8). Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após a inspeção dos produtos, a qual deverá ser solicitada até 90 (noventa) dias corridos, contados do início da vigência contratual. **Prazo de vigência**: 06 (seis) meses. **Signatários**: Pela DMED: Miguel Gustavo Durante de Oliveira - Diretor Superintendente/ Marco Cesar Castro de Oliveira - Diretor Técnico. Pela Contratada: Sylvania Latrônico do Lago Machado - Sócia-Administradora. Data de assinatura do contrato: 26 de dezembro de 2024.

DME Distribuição S.A. – DMED: **Extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços por Empresas Prestadoras de Serviços a Terceiros nº 001/2022**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2021. Contratada: VINICIUS DURANTE MOREIRA - ME. Objeto Contratual: Contratação de 01 (um) posto de trabalho para prestação de serviços de operação de sistema e distribuição, para um período de 30 (trinta) meses. Motivo do Aditivo: Conforme razões expostas no Memorando MGD Nº 031/2024: Alteração da Razão Social da Contratada para CEV ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **Pela DMED**: Miguel Gustavo Durante de Oliveira – Diretor Superintendente / Marco Cesar Castro de Oliveira – Diretor Técnico. **Pela Contratada**: Ruan Alves de Souza – Representante (s) Legal(is). Data de assinatura: 16 de dezembro de 2024.

DMED - Extrato do Contrato de Fornecimento nº 082/2024, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2024 (número compras.gov 90040/2024). Objeto: Aquisição de **CABOS E FIOS** (ITEM 7), conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. **Contratada**: SULMINAS FIOS E CABOS LTDA. Valor total da contratação c/ todos os impostos inclusos: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais). Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis após a inspeção dos produtos, a qual deverá ser solicitada até 90 (noventa) dias corridos, contados do início da vigência contratual. **Prazo de vigência**: 06 (seis) meses. **Signatários**: Pela DMED: Miguel Gustavo Durante de Oliveira - Diretor Superintendente/ Marco Cesar Castro de Oliveira - Diretor Técnico. Pela Contratada: Ademir Machado - Signatário (Sócio) - Sócio. Data de assinatura do contrato: 26 de dezembro de 2024.



DMEE – Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 021/2024, decorrente do processo de dispensa de licitação em razão do valor nº 055/2024. **Objeto**: Contratação de escritório de advocacia especializado na área tributária, para emissão de parecer jurídico, acerca de operação financeira realizada entre a DME Energética S. A. e a sociedade de propósito específico, na qual detém participação acionária “BAESA ENERGÉTICA BARRA GRANDE S.A.”, conforme especificação anexa ao Contrato. **Contratada**: JUNQUEIRA DE CARVALHO E MURGEL ADVGADOS ASSOCIADOS. Valor total da contratação com todos os impostos inclusos: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). **Prazo de execução**: 20 (vinte) dias úteis, a contar da emissão da ORDEM DE SERVIÇO pelo Fiscal do Contrato. **Prazo de vigência**: 03 (três) meses. **Pela DMEE**: Marcelo Dias Loichate – Diretor Superintendente / Marcos Rogério Alvim – Diretor Comercial Financeiro. Pela contratada: Maria Inês Caldeira Pereira da Silva Murgel – Sócia. Data do contrato: 17 de dezembro de 2024.



EXTRATO

Art.72 - § único - Lei 14.133/21

Extrato do Contrato de Fornecimento nº 145/2024 – **Pregão Eletrônico nº 078/2024** – Processo Licitatório nº 198/2024. Contratante: DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto. Contratada: **BÊNIO PNEUS EIRELI**. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor do contrato: total de R\$ 129.166,00 (cento e vinte e nove mil, cento e sessenta

e seis reais). Condições de pagamento: em 30 (trinta) dias após recebimento e aprovação. Dotação orçamentária: 1480 - 04.04.01-3390.30.00-17.512.1702-6.005 – Material de Consumo – manutenção das atividades DAF. Celebração: 18/12/2024. Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente DMAE – Luana Aparecida Pilato Ribeiro – Representante da Contratada – Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG

EXTRATO

Art.72 - § único - Lei 14.133/21

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços nº 147/2024 – **Pregão Eletrônico nº 074/2024** – Processo Licitatório nº 194/2024. Contratante: DMAE - Departamento Municipal de Água e Esgoto. Contratada: **METELO TELEATENDIMENTO E SERVIÇOS LTDA**. Vigência do contrato: 12 (doze) meses. Valor do contrato: total de R\$415.350,00 (quatrocentos e quinze mil, trezentos e cinquenta reais). Condições de pagamento: mensalmente em até 10 (dez) dias corridos após o recebimento definitivo do serviço efetivamente prestado no período. Dotação orçamentária: 1472 - 04.03.01-3390.39.00-17.123.1702-6.004 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica – manutenção das atividades do SPC. Celebração: 18/12/2024. Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente DMAE – Maurício Gattass Metelo – Representante da Contratada – Foro: Comarca de Poços de Caldas-MG

EXTRATO

Art. 61 § único – Lei 8666/93

Quarto Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 080/2020 – **Inexigibilidade nº 02/2020** – Processo nº 066/2020. Credenciante: DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG. Credenciada: **BANCO DO BRASIL S/A**. Cláusula primeira – do objeto: reajuste de valores de arrecadação, sem alteração das quantidades. Cláusula segunda – do prazo: O prazo de vigência do Termo de Credenciamento permanece inalterado. Cláusula terceira – do valor: ficará reajustado em 4,60%, de acordo com o INPC, considerando a variação acumulada nos últimos 12 (doze) meses. Dessa forma, a arrecadação de tarifa de água e esgoto via auto atendimento passa de R\$1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) para R\$1,51 (um real e cinquenta e um centavos); a arrecadação de tarifa de água e esgotos via correspondentes bancários ou lotéricas passa de R\$1,95 (um real e noventa e cinco centavos) para R\$ 2,04 (dois reais e quatro centavos); e a arrecadação de tarifa de água e esgoto via internet ou aplicativo passa de R\$1,36 (um real e trinta e seis centavos) para R\$1,42 (um real e quarenta e dois centavos). Celebração: 20/12/2024 – Signatários: Paulo César Silva – Diretor Presidente DMAE – Gladson Jammer Lopes – Representante da Empresa - Foro: Comarca de Poços de Caldas - MG.